

Lei Nº. 703/2011

“Dispõe sobre denominação de rua, desta cidade, que passa a ser denominada Rua JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO GALINDO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores, aprovou Projeto de Lei, de autoria do Vereador Sebastião Galindo Paes de Lira Filho e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que tem início a partir da Rua João Francisco Galindo, em direção ao Parque de Eventos Municipal, no Centro, nesta cidade, atualmente sem denominação, passa a ser denominada RUA JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO GALINDO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2011.


Maurílio de Almeida Silva-Prefeito